PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 187/2021-PGJ-SUBJUR, DE 24 DE MARÇO DE 2021.	
	Publica a Súmula nº 134-PGJ. (EMENTA ELABORADA)

SÚMULA Nº 134-PGJ

(PRECEDENTE: PROCESSOS Nº 1001982-52.2020.8.26.0189, Nº 1001992-96.8.26.0189, Nº 1002016-27.2020.8.26.0189.)

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO. FUNDAÇÃO PÚBLICA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É da alçada do Promotor de Justiça com atribuição de defesa do patrimônio público e social a intervenção custos iuris em ação civil pública de responsabilidade por ato de improbidade administrativa praticado em desfavor do interesse de fundação pública, de direito público ou de direito privado, aforada por colegitimado, ressalvada disposição diversa na divisão de serviços.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.58, p.49, de 25 de Março de 2021.*